



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

### **TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 274/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2021**

Terceiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 004/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **REZENDE ALVES SPORTS LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **REZENDE ALVES SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.174.655/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Reinaldo Rezende, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para vigor no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 26 de dezembro de 2024.

---

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Pela CONTRATADA  
Sr. Reinaldo Rezende  
**REZENDE ALVES SPORTS LTDA**